



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA N° 198/2025, DE 17 DE DEZEMBRO 2025

Dispõe sobre a designação de profissionais Técnico-Pedagógicos responsáveis pelo acompanhamento das ações de fortalecimento da alfabetização na Rede Municipal de Ensino de Mulungu do Morro/BA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA, por meio de seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais, e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO a relevância do processo de alfabetização para o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar acompanhamento pedagógico contínuo às unidades escolares, com vistas à recomposição das aprendizagens e à garantia dos direitos de aprendizagem;

CONSIDERANDO as diretrizes e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais da Secretaria Municipal de Educação para compor a equipe responsável pelo acompanhamento pedagógico do processo de alfabetização:

I – Articuladora Municipal da Rede Nacional de Articulação, Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – RENALFA:

Neuraide Souza Teles Mergulhão

II – Coordenadora Técnico-Pedagógica dos Anos Iniciais:

Márcia Souza Cerqueira

III – Formadora do Programa Bahia Alfabetizada – 1º e 2º anos:

Consuelo Leandro dos Santos Mascarenhas

V – Formador do Programa Bahia Alfabetizada – 3º ao 5º ano:

Milena Cedro Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



V – Coordenadora Técnico-Pedagógica:

Yeda Nunes da Silva Araújo

VI – Coordenadora Técnico-Pedagógica Técnica da Educação Infantil:

Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas

VII – Coordenadora Técnico-Pedagógica da Educação em Tempo Integral:

Ruth Lima Alves

VIII – Representante da Busca Ativa Escolar:

Keila Cristina Boaventura de Souza

Art. 2º Compete à equipe designada:

I – Realizar visitas técnicas e pedagógicas às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

II – Acompanhar, orientar e apoiar o trabalho dos professores alfabetizadores, garantindo suporte pedagógico contínuo;

III – promover ações formativas voltadas ao fortalecimento do processo de alfabetização e à melhoria dos indicadores educacionais do município;

IV – Monitorar e avaliar o desenvolvimento das práticas pedagógicas, bem como os resultados de aprendizagem dos estudantes, incluindo o acompanhamento das avaliações diagnósticas, formativas e somativas aplicadas na rede, analisando seus dados, identificando avanços e fragilidades e orientando as intervenções pedagógicas necessárias;

V – Elaborar relatórios periódicos das ações realizadas, registrando as evidências, análises e orientações, e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**MARLEA RIBEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**